

ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA - CAU-BA; LO-CADOR: ANTONIO RUY BITTENCOURT BRANDÃO, CPF/MF nº 157.600.655-72; 1º ADITIVO: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, passando seu termo final para 20/04/2016; bem como reajustar o preço da locação para R\$ 9.428,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais); Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Locação de Bens Imóveis; DATA ASSINATURA: 17/04/2015.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013, com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS. Objeto: o presente aditivo contratual tem seu início no dia 03 de maio de 2015 e término no dia 02 de maio de 2018. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Amparo: Lei nº 8.666/93; Processo: 001/2013; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.01.01.003.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador do CAU/RS. Signatários: pelo Contratante, Roberto Gomes Py Gomes da Silveira e pela Contratada: Roberto Ribeiro Miranda e Pricila Coghi Medina.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 002/2012. Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, CNPJ nº 15.131.560/0001-52. Contratada: Tivit Terceirização de Processos, serviços e tecnologia S/A, CNPJ/MF nº 07.073.027/0001-53. Objeto: Prestação de serviços de guarda e custódia do acervo documental do CAU/SP. Prorrogação da data de vigência do contrato primitivo, com início em 10/01/2015 e término em 10/01/2016. Valor do Contrato: R\$ 40.430,52. Data de Assinatura: 10/01/2015.

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 10/2015. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa DDPLUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA. Objeto: Serviço de impressões diversas. Valor: R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais). Data da Assinatura: 04/05/2015. Prazo de validade do dia 04/05/2015 a 03/11/2015 Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 11/2015. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa CORBÁ EDITORA ARTES GRÁFICAS LTDA. Objeto: impressão dos "Selos 50 anos da profissão". Valor: R\$ 2.903,60 (dois mil novecentos e três reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 04/05/2015. Prazo de validade do dia 04/05/2015 a 03/11/2015. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

EDITAL Nº 3/2015

PARA EMPREGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR - LOCAIS DE PROVAS PROCESSO SELETIVO Nº 1/2015

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, no uso de suas atribuições legais, torna público o horário e os locais de realização das provas do Processo Seletivo nº 01/2015 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CFA.

1 DAS PROVAS

1.1 As provas objetivas e de redação terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 17 de maio de 2015.

1.1.1 NÍVEIS FUNDAMENTAL E SUPERIOR

1.1.1.1 Horário de abertura dos portões: 7 horas e 30 minutos.

1.1.1.2 Horário de fechamento dos portões: 8 horas e 30 minutos.

1.1.1.3 Horário de início das provas: 8 horas e 30 minutos.

1.1.1.4 Horário de término das provas: 12 horas e 30 minutos.

1.1.2. NÍVEL MÉDIO

1.1.2.1 Horário de abertura dos portões: 13 horas e 30 minutos.

1.1.2.2 Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 30 minutos.

1.1.2.3 Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.1.2.4 Horário de término das provas: 18 horas e 30 minutos.

1.2 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

1.3 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DOS LOCAIS DE PROVAS

2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.

2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no horário e local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem anterior.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) confirmação de inscrição;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;

c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

3.5 Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do Processo Seletivo, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/selecao-publica2015cfa.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do Processo Seletivo, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.

3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

SEBASTIÃO LUIZ DE MELLO

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EDITAL Nº 1, DE 11 DE MAIO DE 2015 CONCURSO RESGATE DA MEMÓRIA CONTÁBIL NOS ESTADOS

O Conselho Federal de Contabilidade comunica a abertura do Concurso de Trabalhos Técnicos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em parceria com os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), com o tema "Resgate da Memória Contábil nos Estados". Os interessados poderão se inscrever a partir do dia 1º de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015. A ficha de inscrição estará disponível nos sites dos Conselhos Regionais de Contabilidade, onde também estará disponível o Regulamento Geral contendo as demais regras, objetivos, público-alvo, condições de participação e premiação.

CONTADOR JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2015 - UA\$G 925048

Nº Processo: 16751/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de serviço de sistema eletrônico eleitoral via internet, alocação de infraestrutura para sua execução, carga de dados, monitoramento das eleições eletrônicas para o Sistema COFECON/CORECONs, conforme Anexos deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/05/2015 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Scs, Quadra 2, Bloco B, Sala 501 - Ed. Palácio do Comércio Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

DANIELLE COSTA BARBOSA GIROTTO
Pregoeira

(SIDECA - 13/05/2015) 925048-99999-2015NE999999
(Dias: 12, 13 E 14/05/2015)

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 017/2015, firmado em 12/05/2015 com a empresa Prime Importação e Exportação Eireli - ME.; Objeto: aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2014; Processo: 1084/15; Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da assinatura; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação; Valor: R\$ 3.356,60 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); Nota de Empenho: 561, de 13/05/2015; Signatários: Contratante: JOSÉ TADEU DA SILVA, Presidente do Confea e Contratada: GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA, Representante da Contratada.

Espécie: Contrato nº 018/2015, firmado em 13/05/2015 com a empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda. EPP.; Objeto: prestação de serviço de publicação de avisos de licitação em jornal diário de grande circulação no Distrito Federal - DF; Processo: 513/15; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.018 - Serviço de Divulgação Institucional; Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); Nota de Empenho: 588, de 13/05/2015; Signatários: Contratante: JOSÉ TADEU DA SILVA, Presidente do Confea e Contratada: ALEXANDRE DA SILVA BANDETTINI, Representante da Contratada.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2015 - UA\$G 389185

Nº Processo: 13702015. Objeto: Pregão Eletrônico - Impressão de 4 edições da Revista do CFMV, confecção e manuseio de embalagens e manuseio de encartes e adesivos, tudo conforme os quantitativos estimados e especificações técnicas constantes do Anexo I? Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: SIA Trecho 06, Lotes 130 e 140 SIA - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MICHEL DE LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 13/05/2015) 389185-00047-2015NE000047

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo CFP nº 20/2015 - DISPENSA 08/2015. Contratante: Conselho Federal de Psicologia. Contratado: CARMEN LÚCIA MADRUGA LOPES. Objeto: Contratação de profissional temporário para prestar serviços de Auditoria ao CFP. Valor: R\$ 7.870,00. Vigência: 03 meses. Data de Assinatura: 07 de maio de 2015.

EDITAIS DE CITAÇÃO

Por encontrarem-se em local incerto e não sabido, informa-se ao Sr. Marcos Roberto Alves de Carvalho e à Sra. Ângela Cristina da Silva que, em cumprimento de determinação do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP N. 006/07), comunica-se que o julgamento do Processo Ético CFP N. 1522/2014 (Recurso do Processo Ético CRP-08 N. 028/2011), em que os citados são parte interessada no processo, ocorrerá na data de 22 de maio de 2015, a partir das 09 horas, na sede do Conselho Federal de Psicologia, em Brasília/DF.

Por encontrar-se em local incerto e não sabido, informa-se ao Sr. José Francisco Carvalho Silva, à Sra. Audrey Macedo de Carvalho e à Sra. Tatiana W. Sotero Delduque de Macedo que, em cumprimento de determinação do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP N. 006/07), comunica-se que o julgamento do Processo Ético CFP N. 356/2015 (Recurso do Processo Ético CRP-03 N. 19/2013), em que os citados são parte interessada no processo, ocorrerá na data de 26 de junho de 2015, a partir das 09 horas, na sede do Conselho Federal de Psicologia, em Brasília/DF.

Por encontrar-se em local incerto e não sabido, informa-se à Sra. Lúcia Conceição de Matos que, em cumprimento de determinação do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP N. 006/07), comunica-se que o julgamento do Processo Ético CFP N. 563/2015 (Recurso do Processo Ético CRP-03 N. 001/2013), em que a citada é parte interessada no processo, ocorrerá na data de 26 de junho de 2015, a partir das 09 horas, na sede do Conselho Federal de Psicologia, em Brasília/DF.

Brasília-DF, 13 de maio de 2015.
MARIZA MONTEIRO BORGES
Conselheira-Presidente